



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE MAIO DE 2015.

“Autoriza a abertura de
Processo de Seleção Pública e
nomeia Comissão de
Coordenação e Fiscalização”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Senhor Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 11.788, de 25-09-2008, e considerando a necessidade de contratação de estagiários;

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo de Seleção Pública para contratação de estagiários e nomeada comissão organizadora incumbida do planejamento, acompanhamento e fiscalização do certame.

Art. 2º A comissão organizadora de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

André Marcelo Coelho da Silva, titular do cargo efetivo de Especialista em Informática, com RG nº 1072357773.

Jary Vitória Alves, titular do cargo efetivo de Procurador Jurídico, com RG nº 7055985084.

Parágrafo Único: Os servidores efetivos titulares integrantes da comissão farão jus a uma Gratificação Mensal correspondente a quantia paga pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

exercício de uma Função Gratificada 1 (FG1), em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 3.651/2011.

Art. 3º – Serão selecionados candidatos para preenchimentos das vagas, cuja nomenclatura, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Seleção Pública.

Art. 4º - A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canguçu, 19 de maio de 2015.

Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino

Presidente

Registre-se e Publique-se

Wendel Dionata Mota Vilela

1º Secretário